

# Edital PIBIC – 2018/2019

**Edital de Seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica  
da Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste  
Nº. 02/2018**

A Coordenadora de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público para os alunos interessados que, no período de **4/6/2018 a 25/6/2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste (SEUNE) para **exercício no período de agosto de 2018 a julho de 2019**. A seleção se realizará segundo as condições especificadas a seguir.

## **1 Inscrição**

1.1 Período: **4/6/2018 a 25/6/2018**

1.2 Forma de inscrição: Envio do **formulário de inscrição** e do **comprovante de matrícula** no semestre 2018.1 para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão ([coordenacaopesquisa@seune.edu.br](mailto:coordenacaopesquisa@seune.edu.br)).

## **2 Objetivo**

2.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE tem o propósito de contribuir para a reflexão acerca de temáticas da atualidade e fomentar a produção científica entre os discentes.

## **3 Condições para Inscrição**

3.1 É condição para a inscrição no processo seletivo estar matriculado/a no semestre letivo 2018.1.

3.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento no Curso (C.R.) igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.1 Os/as alunos/as que estiverem concluindo o primeiro período na SEUNE poderão apresentar o documento que atesta o Coeficiente de Rendimento no Curso (C.R.) igual ou superior a 7,0 (sete) até o momento da prova.

3.3 O/a aluno/a só poderá inscrever-se para um único projeto.

3.4 Para realizar a inscrição, é necessário o envio de cópia do comprovante da matrícula 2018.1 e o preenchimento do formulário de inscrição (anexo B).

3.5 As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pelo Comitê Institucional do PIBIC, havendo a possibilidade de indeferimento no caso de descumprimento de quaisquer dos requisitos acima.

## **4. Da Seleção**

4.1 A seleção será constituída de duas fases. A 1ª. Fase consistirá em uma prova escrita e a segunda em uma avaliação do histórico dos candidatos aprovados na 1ª. Fase.

4.2 A prova escrita será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo classificados para a 2ª. Fase apenas os candidatos aprovados com nota superior a 7,0 (sete).

4.3 A prova escrita será realizada por meio da elaboração de uma redação sobre tema relacionado ao projeto escolhido no momento da inscrição. Não será permitida consulta e o tema será sorteado, entre aqueles apresentados em anexo, no horário do início da prova e na presença dos candidatos.

4.4 Os/as candidatos/as devem chegar com antecedência ao local de prova. Após o sorteio do ponto, não será permitida a entrada no local de aplicação da prova.

4.5 As provas não terão identificação dos/as candidatos/as. Serão fornecidas senhas que servirão como identificação do/a candidato/a durante a prova escrita.

4.6 São critérios de avaliação da prova escrita: a) a adequada utilização da língua portuguesa; b) a coesão e coerência textuais; c) o uso adequado de fundamentos da bibliografia indicada; d) o uso do estilo redacional técnico-científico.

4.7 Não haverá correção da prova escrita.

4.7 A 2ª. Fase, de caráter classificatório, utilizará o histórico escolar a fim de obter o Coeficiente de Rendimento do candidato no curso.

4.8 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

a) nota na prova escrita;

b) coeficiente de rendimento no curso;

4.9 As provas escritas serão corrigidas pelos docentes responsáveis pelos projetos, que não terão acesso a informações que identifiquem quem são os candidatos.

4.10 Apenas serão convocados os primeiros colocados, dentro do número de vagas dispostas neste Edital, seguindo a ordem de classificação divulgada quando do resultado final do processo seletivo. Os demais aprovados formarão um cadastro de reserva e serão convocados, caso os candidatos anteriormente selecionados não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da pesquisa.

## **5 Da composição da Comissão Julgadora**

5.1 O processo seletivo será realizado pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica da SEUNE, composto pelas professoras Lívia Lemos Falcão de Almeida, Lana Lisiêr Palmeira e pelos professores orientadores dos projetos.

5.2 Os trabalhos da Comissão serão acompanhados e supervisionados por um consultor externo.

## **6 Datas, Horas e Local da Seleção**

6.1. A prova escrita ocorrerá no dia **25/07/2018** (quarta-feira) às 10 horas no prédio da SEUNE (a sala será divulgada em momento oportuno).

## **7 Divulgação do Resultado Final**

7.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo acontecerá até o dia **31/07/2018** (terça-feira). O resultado será divulgado no mural da Coordenação de Pesquisa e Extensão e via e-mail.

## **8 Do Acompanhamento, da Avaliação e da Duração do Programa de Iniciação Científica**

8.1 O Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido será de responsabilidade do Professor-orientador, na qualidade de pesquisador titular do Projeto. O aluno-pesquisador executará as tarefas de acordo com as orientações do Professor-orientador.

8.2 O acompanhamento e a avaliação da execução dos projetos seguirão as normas estabelecidas no Regulamento vigente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE.

8.3 Os/as candidatas/as aprovados/as na seleção permanecerão no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE por um período de **12 (doze) meses, isto é, de agosto de 2018 a julho de 2019.**

8.4 Durante o prazo referido, o/a bolsista deverá desenvolver pesquisa individual vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

8.5 O/a bolsista que descumprir o Regulamento ou deixar de ser aluno/a da SEUNE será automaticamente desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e, caso receba Bolsa de Iniciação Científica, deixará de fazer jus ao seu recebimento.

8.6 O/a bolsista, ao ingressar no Programa, assinará Termo de Compromisso, comprometendo-se, em primeiro lugar, a cumprir todas as etapas da Pesquisa individual e, em caso de não entrega dos relatórios parcial e final (Item 9.1), devolver todo o valor do benefício recebido, corrigido pelo índice da Caderneta de Poupança.

8.7 Só poderão receber bolsas conforme o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE quem não possuir vínculo empregatício e não estiver recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq ou de outra agência de fomento.

8.8 A bolsa de pesquisa não é, em nenhuma hipótese, cumulativa com qualquer outro desconto que o/a estudante possua, seja por meio de convênios ou mesmo descontos concedidos pela política institucional da Faculdade.

## **9 Do processo de avaliação das pesquisas**

9.1 No desenvolvimento da pesquisa individual, cada bolsista deverá apresentar, por escrito, **dois Relatórios de Pesquisa**, de acordo com modelo fornecido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão. O primeiro, parcial, em **8/2/2019**. O segundo, final, em **1/8/2019**.

9.2 Os/as bolsistas também devem, obrigatoriamente, apresentar seus trabalhos no Encontro de Iniciação Científica (ENICS) organizado pela Instituição.

## 10 Das vagas

10.1 Serão disponibilizadas **16 vagas** para alunos pesquisadores do PIBIC, distribuídas conforme a seguir descrito.

10.2 Descrição resumida dos projetos apresentados pelos professores:

| CURSO                           | TÍTULO DO PROJETO  | PROFESSOR ORIENTADOR   | OBJETIVO GERAL DO PROJETO   | VAGAS   |
|---------------------------------|--|--|---|---------|
| Direito/ Interdisciplinar (1.1) | Representações sociais e direito Territorialidades e juventudes: as interrelações entre ser jovem e o imaginário em torno das “organizações criminosas”.   | Prof. Mestre Sérgio Santos   | Compreender as relações entre juventudes, territorialidades e violências e as suas diversas formas de manifestação, principalmente no que diz respeito à participação de jovens em grupos considerados criminosos na cidade de Maceió.    | 2 vagas |
| Direito (1.2)                   | A efetividade do direito à educação por meio de políticas públicas voltadas à garantia do pluralismo: estudo de casos em comunidades indígenas de Alagoas. | Prof. Mestre Claudemir Cardoso e Profa. Mestra Willaine Araújo   | Analisar o direito constitucional à educação e as políticas públicas voltadas para a educação indígena no contexto do pluralismo.   | 4 vagas |
| Direito (1.3)                   | Misoginia no judiciário brasileiro: um estudo discursivo de decisões judiciais relativas a casos de violência doméstica e sexual contra a mulher.          | Profa. Dra. Tatiana Magalhães e Prof. Mestre Paulo Gustavo   | Analisar, através do estudo de implícitos e equívocos, o atravessamento do discurso de ódio contra as mulheres em sentenças judiciais relativas a casos de violência doméstica e sexual.  | 3 vagas |
| Direito/ Interdisciplinar (1.4) | A questão agrária em Alagoas: o conflito na Fazenda Bota Velha.  | Prof. Dr. Lúcio Verçoza  | Analisar os problemas sócio-jurídicos da questão agrária em Alagoas e investigar o caso específico do conflito fundiário na Fazenda Bota Velha.   | 1 vaga  |
| Enfermagem (2.1)                | Implicações do Afastamento Compulsório dos Filhos dos Pais com Hanseníase em Alagoas: uma análise da história de vida.                                     | Prof. Mestre James Farley Profa. Dra. Clódis Maria Tavares (UFAL – Colaboração)                            | Analisar a história de vida dos filhos de pais diagnosticados com Hanseníase em Alagoas e que foram afastados compulsoriamente de suas famílias.  | 2 vagas |
| Enfermagem (2.2)                | A percepção de um grupo de mães sobre a consultoria domiciliar de Enfermagem, em aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido.                       | Profa. Dra. Graciliana Elise, Profa. Ma. Heliana Silva, Profa. Ma. Vaninna Rocha e Prof. Me. James Farley. | Investigar a percepção das mães sobre a consultoria de Enfermagem em domicílio em aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido.<br><br>Analisar de que maneira as ações de enfermagem desenvolvidas nesta consultoria contribuiriam | 2 vagas |

|  |   |                               |   |         |
|--|---|-------------------------------|---|---------|
|  |   |                               | para a prática do aleitamento materno.  |         |
| Administração/<br>Ciências<br>Contábeis<br><br>(3) | Modelos de "Negócios Sociais" Alagoanos: estudo de caso de um novo projeto social em Maceió-AL. | Prof. Mestre<br>Eugênio Gomes | Identificar as melhores práticas organizacionais, compreendendo a dinâmica empreendedora social e suas relações com as demais instituições, avaliando, ao final, modelos de gestão em "Negócios Sociais". | 2 vagas |

## 11 Das Bolsas de Iniciação Científica e do Certificado de Conclusão

11.1 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas **podem** ser contemplados com uma bolsa de incentivo à pesquisa ou atuar como pesquisadores voluntários.

11.2 O Programa de Iniciação Científica da SEUNE oferece a bolsa-desconto, por meio da qual o pesquisador tem direito a um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) no valor da mensalidade de seu curso, a ser descontado automaticamente no boleto de pagamento das mensalidades, excluindo-se os boletos de matrículas semestrais.

11.3 O Programa também **pode contar** com bolsas do CNPq, **atualmente** no valor de R\$ 400,00, depositados em conta do bolsista.

11.4 A destinação do tipo de bolsa (desconto ou CNPq) será realizada mediante critérios definidos pelo Comitê Institucional, levando em consideração as áreas dos projetos de pesquisa e o desempenho dos/as candidato/as no processo seletivo;

11.5 O valor das bolsas deve ser utilizado para as despesas relacionadas à pesquisa (material bibliográfico, deslocamentos, etc.).

11.6 Caso o pesquisador não cumpra os compromissos relacionados à pesquisa, ele terá que devolver a Instituição o valor recebido como bolsa-desconto, devidamente corrigido pelo índice da poupança.

11.6.1 Se o aluno que não cumprir os compromissos relacionados à pesquisa for bolsista do CNPq, ele estará sujeito às penalidades e formalidades legais que o órgão federal definir quando do aceite da bolsa.

11.7 Além das bolsas, os alunos que realizarem todas as etapas da pesquisa receberão um Certificado, indicando 40h (quarenta horas) para efeito de cômputo no Eixo de Atividades Complementares de Pesquisa do Projeto Pedagógico dos Cursos da SEUNE.

## 12 Da Substituição de Bolsistas

12.1 O bolsista que desistir ou for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica será imediatamente substituído pelo candidato com melhor classificação no Processo Seletivo.

12.2 Os motivos dessa desistência e/ou desligamento serão avaliados pelo Comitê Institucional do Programa e podem gerar sanções, tais como o que está indicado no item 11.6 deste Edital.

## 13 Das Disposições Finais

13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Institucional do Programa.

13.2 O Edital será divulgado no mural da Coordenação de Pesquisa e Extensão e no site da Instituição.

13.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

13.4 A inscrição no processo implica em aceitação das regras e condições deste edital.

Maceió, 4 de junho de 2018.

**Lívia Lemos Falcão de Almeida**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão da SEUNE

**ANEXO A - TEMAS E INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA O PROCESSO SELETIVO  
PIBIC/SEUNE – 2018/2019**

**PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DO CURSO DE DIREITO**

**1.1: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E DIREITO: TERRITORIALIDADES E JUVENTUDES: AS INTERRELAÇÕES ENTRE SER JOVEM E O IMAGINÁRIO EM TORNO DAS “ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS”**

**PROFESSOR ORIENTADOR:** Prof. Mestre Sérgio Santos.

**Temas**

- 1) Quais os elementos distintivos em torno da categoria Juventude, segundo Pierre Bourdieu?
- 2) Quais os elementos sociais, culturais e políticos que orientam a construção da sujeição criminal?
- 3) Representações Sociais, Polícia e Violência.

**Indicações de Leitura**

A "Juventude" É Apenas Uma Palavra. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. P. 112-121. BOURDIEU, Pierre. Disponível: <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2014/04/a-juventude-e-apenas-uma-palavra-bourdieu.pdf>.

**Crime, sujeito e sujeição Criminal: aspectos de uma Contribuição analítica sobre a Categoria “bandido”**. Michel Misse Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452010000100003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452010000100003&script=sci_abstract&tlng=pt)

**Representações Sociais, Polícia e Violência: um Estudo Sobre a Violência Policial**. Marcos Santana de Souza Disponível: <https://www.scienciaplena.org.br/sp/article/view/1191>

**1.2: A EFETIVIDADE DO DIREITO À EDUCAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GARANTIA DO PLURALISMO: ESTUDO DE CASOS EM COMUNIDADES INDÍGENAS DE ALAGOAS**

**PROFESSORES ORIENTADORES:** Prof. Mestre Claudemir Cardoso e Profa. Mestra Willaine Araújo.

**Temas**

- 1) Os direitos dos povos indígenas na Constituição Federal de 1988.
- 2) Neoconstitucionalismo, novo constitucionalismo latino-americano e multiculturalismo.
- 3) O direito à educação dos povos indígenas no Brasil: histórico e desenvolvimento.

**Indicações de Leitura**

ÂNGELO, Francisca Novatina P. de A. A educação e a diversidade cultural. In: **Cadernos de educação escolar indígena: 3º grau indígena**. v.1, n. 1, Barra do Bruges: UNEMAT, 2002.

AVRITZER, Leonardo, et. al. (org.). **O constitucionalismo democrático latino-americano em debate**: soberania, separação de poderes e sistema de direitos. Belo Horizonte: Autêntica, 2017, p. 213-230, 253-285.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 5. ed., São Paulo: Gen, 2018, 241-250.

RAMOS, Alcida Rita (org.). **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte: UFMG, 2012, p. 206-236.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 5. Ed., São Paulo: Saraiva, 2018, p. 656-686.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2016.

TORRES, Carlos Alberto. Multiculturalismo. In: TORRES, Carlos Alberto. **Democracia, educação e multiculturalismo**: dilemas da cidadania num mundo globalizado. Petrópolis: Vozes, 2001.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008.

\*Alguns textos serão disponibilizados pelos professores e deixados na sala de “cópia” da Seune.

### **1.3: MISOGINIA NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO DISCURSIVO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVAS A CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA A MULHER**

**PROFESSORES ORIENTADORES:** Profa. Dra. Tatiana Magalhães e Prof. Mestre Paulo Gustavo.

#### **Temas**

- 1) Análise do Discurso, política criminal e violência contra a mulher.
- 2) Ideologia patriarcal no discurso judicial e nas relações jurídicas.
- 3) A reprodução do discurso de ódio contra a mulher na sociedade atual.

#### **Indicações de Leitura**

BAHKITIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. (Cap. 1 e 2). São Paulo: Hucitec, 2004.

BARROS, Lyvia Ramos Sales Mendes de. Poder e dominação masculina nas práticas jurídicas (Capítulo 2). In: \_\_\_\_\_. **“Não tem coisa melhor do que você distribuir justiça!”**. Poder e dominação masculina nas razões de decidir dos magistrados alagoanos nos crimes de estupro contra mulheres. 2015. 160 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015.

CASSOL, Paula Dürks. Do gênero para além do gênero: a crítica feminista ao Direito e à criminologia. Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498850694\\_ARQUIVO\\_Artigo'Do generoparaalemdogenero.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498850694_ARQUIVO_Artigo'Do generoparaalemdogenero.pdf). Acesso em 20 mai. 2018.

FACHINETTO, Rochele Fellini. A produção dos discursos de gênero nos julgamentos pelo Tribunal do Júri em Porto Alegre/Rio Grande do Sul/Brasil. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373335961\\_ARQUIVO\\_PaperFazendoGenero2013.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373335961_ARQUIVO_PaperFazendoGenero2013.pdf). Acesso em 20 mai. 2018.

KHALED, Salah H. Eles, os juízes, vistos por um professor. In: \_\_\_\_\_ **Discurso de Ódio e Sistema Penal**. Belo Horizonte-MG: Casa do Direito: Justificando, 2016. p. 139-149

\_\_\_\_\_. A ambição de verdade e a permanência do ódio processual penal In: \_\_\_\_\_ **Discurso de Ódio e Sistema Penal**. Belo Horizonte-MG: Casa do Direito: Justificando, 2016. p. 21-41

MAGALHÃES, Belmira. **As Marcas do corpo contando a história**: um estudo sobre a violência doméstica (caps. 1 e 2). Maceió: Edufal, 2005

MUSSALIN, Fernanda. Análise do Discurso. In: MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina. **Introdução à Linguística 2**: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001. p. 101-142

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 6. Ed. Campinas-SP: Pontes, 2005.

SAFFIOTI, Heleith. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** . n. 16, 2001. p.115-136. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2018.

#### **1.4: A QUESTÃO AGRÁRIA EM ALAGOAS: O CONFLITO NA FAZENDA BOTA VELHA**

**PROFESSOR ORIENTADOR**: Prof. Dr. Lúcio Verçoza.

##### **Temas**

- 1) Legislação agrária brasileira: direito positivo versus direito costumeiro.
- 2) A questão agrária em Alagoas.
- 3) Luta por Reforma Agrária em Alagoas.

##### **Indicações de Leitura**

SILVA, Maria Aparecida de Moraes Silva. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

LESSA, Golbery. Por um programa agrário para a esquerda alagoana. In: Luiz Sávio de Almeida, José Carlos da Silva Lima, Josival dos Santos Oliveira. (Org.). **Terra em Alagoas: temas e problemas**. 1ed.Maceió: EDUFAL, 2013.

LIMA, José Carlos da Silva. CPT de Alagoas: uma pastoral em movimento a serviço das famílias empobrecidas no campo. . In: Luiz Sávio de Almeida, José Carlos da Silva Lima, Josival dos Santos Oliveira. (Org.). **Terra em Alagoas: temas e problemas**. 1ed.Maceió: EDUFAL, 2013.

#### **PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM**

#### **2.1: IMPLICAÇÕES DO AFASTAMENTO COMPULSÓRIO DOS FILHOS DOS PAIS COM HANSENÍASE EM ALAGOAS: UMA ANÁLISE DA HISTÓRIA DE VIDA**

**PROFESSOR ORIENTADOR**: Prof. Mestre James Farley.

##### **Temas**

- 1) Subsídios históricos, sociais e legais da situação do afastamento compulsório de crianças de pais portadores de hanseníase.
- 2) A metodologia dos estudos históricos em enfermagem.
- 3) História de vida e pessoas portadoras de hanseníase.

## Indicações de Leitura

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE AVALIAÇÃO. Relatório Preliminar, Grupo de Trabalho Interno: filhos segregados de pais ex-portadores de hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório. Brasília: 2012. Disponível em: <http://www.morhan.org.br/views/upload/reffilhossep.pdf>

PADILHA, M. I. C. S.; BORENSTEIN, M. S. O método de pesquisa histórica na enfermagem. Texto & Contexto Enfermagem [online], v. 14, n. 4, p. 575-584, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n4/a15v14n4.pdf>

Silva, R. C. P; Lopes, A; Guisard, C. L. M. P; Peixoto, E.S; Metello, H. N; Ito, L. S; et al. História de vida e trabalho de pessoas atingidas pela hanseníase em Serviços de Saúde do Estado de São Paulo. Hansen Int. [online], v. 33, n. 1, p. 9-18, 2008. Disponível em: <http://periodicos.ses.sp.bvs.br/pdf/hi/v33n1/v33n1a02.pdf>

## 2.2: A PERCEPÇÃO DE UM GRUPO DE MÃES SOBRE A CONSULTORIA DOMICILIAR DE ENFERMAGEM, EM ALEITAMENTO MATERNO E CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO

**PROFESSORES ORIENTADORES:** Profa. Dra. Graciliana Elise, Profa. Mestra Heliana Silva, Profa. Mestra Vaninna Rocha e Prof. Mestre James Farley.

### Temas

- 1) Aleitamento materno.
- 2) Anatomia da Mama e Fisiologia da Lactação.
- 3) Manejo da Lactação.

## Indicações de Leitura

BRASIL, Ministério da saúde. Secretaria de Atenção Básica. **Saúde da Criança: nutrição infantil:** aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília, editora do ministério da Saúde, 2009. 112p. (Caderno de atenção básica, n. 23).

REGO, José Dias. **Aleitamento materno.** 2 ed.Rev. e ampl. São Paulo: editora atheneu, 2009.

REGO, José Dias. **Aleitamento materno.** 2 ed.Rev. e ampl. São Paulo: editora atheneu, 2009.

## PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTÁBEIS

### 3: MODELOS DE "NEGÓCIOS SOCIAIS" ALAGOANOS: ESTUDO DE CASO DE UM NOVO PROJETO SOCIAL EM MACEIÓ-AL

**PROFESSOR ORIENTADOR:** Prof. Mestre Eugênio Gomes

### Temas

- 1) O "Negócio Social" - perspectivas teóricas e práticas.
- 2) O desenvolvimento social e o papel do empreendedorismo social.
- 3) As ONGs e os "Negócios Sociais" - Diferenças e Semelhanças.



## **Indicações de Leitura**

CARVALHO, Cícero Péricles. Economia Popular: uma via de modernização para Alagoas. Maceió: EDUFAL, 2005.

DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa: uma idéia, uma paixão e um plano de negócios:** como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. 14. ed. São Paulo: Cultura, 2006.

**Empreendimentos Sociais Sustentáveis:** como elaborar planos de negócios para organizações sociais./Ashoka Empreendimentos Sociais e McKinsey&Company, Inc. São Paulo: Peirópolis, 2001.

YUNUS, Muhammad. **Criando um Negócio Social.** Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2010.

### **Internet:**

PORTAL YUNUS NEGÓCIOS SOCIAIS DO BRASIL: <https://www.yunusnegociossociais.com>

PORTAL FERNANDO DOLABELA – <http://www.fernandodolabela.com.br/>

**ANEXO B**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Turno em que estuda: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Deseja candidatar-se ao Projeto: \_\_\_\_\_

Professor/a orientador/a: \_\_\_\_\_

**Obs.: Anexar cópia de comprovante de matrícula no semestre 2018-1 (em PDF)**